



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 065/2023

Aditivo ao Contrato nº 065/2023, de 05.06.2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **LMC CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.756.247/0001-35, com sede na Rua Coronel Pena de Moraes, nº 513, Loja 908, Centro, Farroupilha, RS, CEP: 95170-488, neste ato representada por seu administrador, Sr. **LUCIANO JOSÉ PERGHER**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/09/1972, empresário, inscrito no CPF sob o nº 531.946.320-00, portador da carteira nacional de habilitação nº 01316279465, expedida pelo Detran RS em 05/08/2010, residente e domiciliado na Rua Manoel Pasqual, nº 850, Monte Pasqual, Farroupilha, RS, CEP: 95178-416, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 065/2023, de 05.06.2023, de comum acordo entre as partes, a fim de prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 05 de julho de 2023 até a data de 04 de agosto de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO JOSÉ PERGHER
LMC Construções Ltda

TESTEMUNHAS:

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Cibele Guglielmi
CPF: 057.682.270-16

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74